

Máquinas narrativas e moralidades: A construção das personagens na Imprensa, Judiciário Criminal e no Cinema no Caso Isabella Nardoni¹

Narrative machines and moralities: The construction of characters in the Press, Criminal Judiciary and Cinema in the Isabella Nardoni Case

Breno Henrique Pires de Seixas (UFRJ-PPGD)

RESUMO

Este texto apresenta uma discussão acerca das moralidades presentes no Jornalismo, na Justiça Criminal e no Cinema documental acerca da construção narrativa dos seus personagens. Sua análise tem como meta contribuir para reflexões críticas sobre como às três instituições lançam mão de recursos morais, a fim de narrarem suas histórias. Entende-se que, embora tenham atribuições distintas, as três instituições são comparáveis porque mobilizam narrativas, criando, assim, uma história dramatizada. Dessa maneira, toma-se como base o Caso Nardoni que foi objeto nas três instituições, para se pensar como as três máquinas narrativas (re) construíram os seus principais personagens através de uma construção de narrativas, focadas em juízos morais dos agentes envolvidos. Dessa forma, tendo como base estes elementos morais, que estas narrativas passam a ser compreendidas contendo registros de fragmentos antropológicos: valores, crenças e moralidades que se conectam na produção de suas histórias. Sendo assim, é possível compreendê-las como sistema cultural, as estudando como registros de uma determinada cultura.

PALAVRAS-CHAVE: Caso Isabella Nardoni. Jornalismo. Justiça Criminal. Imprensa. Moralidades.

ABSTRACT

This text presents a discussion about the moralities present in Journalism, Criminal Justice and Documentary Cinema in the construction of their characters narratives. His analysis aims

¹ VIII ENADIR. GT 25. Processo, construção da verdade jurídica e decisão judicial.

to contribute to critical reflections on how the three institutions make use of moral resources in order to narrate their Stories. It is understood that although they have different attributions, the three institutions are comparable because they mobilize narratives, thus creating a dramatized history. In this way, the Nardoni case, which was the object of the three institutions, is taken as a basin to think about how the three-narrative machine (re) constructed their main characters through a construction of narratives focused on the moral judgments of the agents involved. Thus, it is based on these moral elements that ties these narratives commute to be understood, containing records of anthropological fragments: values, beliefs and moralities that are connected in the production of their stories. Therefore, it is possible to understand them as a cultural system, studying them as records of a particular culture.

KEYWORDS: Isabella Nardoni Case. Journalism. Criminal Justice. Press. Moralities.

A narrativa traduz o conhecimento objetivo e subjetivo do mundo (o conhecimento sobre a natureza física, as relações humanas, as identidades, as crenças, valores e mitos, etc.) em relatos. A partir dos enunciados narrativos somos capazes de colocar as coisas em relação umas com as outras em uma ordem e perspectiva, em um desenrolar lógico e cronológico. É assim que compreendemos a maioria das coisas do mundo. (Motta, 2005a, p. 2).

INTRODUÇÃO ÀS MÁQUINAS NARRATIVAS

Este texto tem como pressuposto apresentar *O Caso Isabella Nardoni*, a fim de discutir como nas três instituições, a saber, Cinema documental, Jornalismo e Justiça Criminal lançam mão de recursos estratégicos morais (Motta, 2005a, 2013; Motta; Costa; Lima, 2005) com a finalidade de construir suas histórias.

Dessa maneira, registra-se que suas personagens são dotadas de moralidades, crenças e estereótipos do nosso mundo (Motta, 2013). A identificação destas personagens com o mundo real, histórico, ajuda na construção/produção do significado (Geertz, 1989) cultural no mundo dos leitores (Ricoeur, 1994).²

Nossa perspectiva é etnográfica. A concepção é de que, a partir da comparação narrativa entre as três instituições acerca dos principais personagens da trama da história,

² Brait (1985) afirma que uma característica dos personagens ditos redondos são que eles possuem características do nosso próprio mundo real: bons, maus, empáticos, etc. Nas três instituições a construção destas histórias partem de personagens reais, isto é, são extraídos do mundo histórico. Para Ricoeur (1994), toda a história só pode ser compreendida pela dialética entre a história narrada e o sentido sócio-cultural que os leitores interpretam. Sendo assim, entendemos que a identificação dos personagens narrados pelas três histórias criam uma aproximação do significado cultural (Geertz, 1989) do contexto que os leitores estão inseridos. Em suma, há uma aproximação entre a construção das personagens com o contexto sociocultural que os leitores vivem, ajudando na criação/geração de sentido que se cria destas narrativas.

compreender os fragmentos antropológicos (Motta, 2013) que se conectam no texto narrativo, ajudando a compreendê-las como um sistema cultural.³

Dessa forma, uma primeira questão se faz presente: Por que a análise crítica da narrativa (Motta, 2002, 2013) é importante como método de comparação destas três instituições? Por que a narrativa é um primeiro caminho para se entender estes fragmentos morais que se conectam às personagens descritas na história? A seguir, passamos a levantar alguns aspectos importantes da narrativa como forma de entender o mundo.

O homem narra (Motta, 2002, 2005a, 2005b, 2013; Motta; Costa; Lima, 2005). A narrativa está presente em todo o mundo cotidiano. Histórias são contadas e narradas, desde o princípio do mundo. A nossa própria História/biografia é uma narrativa. Narrativas são sistemas integrais: nomeiam o mundo, hierarquizam, classificam. O homem pode ser descrito como um animal narrativo (Motta, 2013).

Narrar é, de certa forma, dar sentido ao mundo. A narrativa é um sistema integral. Narrativas são sequências de discursos que formam uma história: início, meio e fim (Todorov, 1973, 2004). Elas se apresentam em diversos aspectos da sociedade: livros, religião etc. Neste sentido, estudar narrativas revela, não apenas como transmitimos conhecimentos, mas também, como narrar simbolicamente, (re) significa o mundo à nossa volta, isto é, narrativas fazem parte de sistemas culturais (Motta, 2002, 2013).

Todorov (1973, 2004) explica que as narrativas são sequências de discursos episódicos que organizam acontecimentos lhes dando um sentido, criando uma história com início, meio e fim. As narrativas são sempre conectadas com o mundo do leitor (Reuter, 2002). Ricoeur (1994) informa que as narrativas criam um sentido para o mundo. Dessa forma, o autor dialoga com Geertz (1989) acerca da possibilidade da narrativa estar imersa num sistema cultural.

Neste sentido, estabelece-se uma relação intrínseca entre narrar e a cultura local, o saber local⁴ (Geertz, 2008). Levando esta análise para as narrativas, significa considerá-las

³ Uso o termo *sistema cultural* com o mesmo sentido que Geertz (1989) lê a cultura. Isto é, qualquer cultura forma um sistema de signos que juntos criam um significado naquela coletividade. Geertz (1989), numa clássica passagem de um dos seus escritos, afirma que só foi aceito na comunidade local cujo estudava, depois, que passou a *correr* da Polícia. Em resumo, o sistema cultural é como tocar uma música clássica, ou seja, há uma série de partituras (signos) que só assumem significado (sentido) dentro de um sistema maior. No caso metafórico, a própria execução da música, no caso do antropólogo citado acima, o sentido de uma cultura foi entendido, no momento, em que Geertz *corre da Polícia*. Sendo assim, assume-se o sentido de pertencimento àquela comunidade.

⁴ Geertz (2008) estudando o Direito o vê como uma forma de compreensão de mundo cultural que estabelece um diálogo com o saber local, ou seja, a cultura daquele povo. Neste sentido, Ricoeur (1994) e Reuter (2002) informam que o sentido de uma narrativa, jamais é dado pelo autor. Quer dizer, o mundo narrado, somente, assume sentido a partir do mundo do leitor que (re) significa o texto narrativo.

que o texto narrativo só assume sentido (Geertz, 1989) a partir do mundo do leitor que (re) cria um significado através do contexto sociocultural que o leitor está imerso. Sendo assim, o significado de um texto vai além da intenção pragmática que o autor tinha anteriormente (Motta, 2005a, 2013). Um texto é sempre uma relação dialógica entre a intenção do autor e a compreensão cultural que o leitor recria.

Em relação às narrativas, cabe considerá-las que há uma estrutura universal que as atravessa. Dessa maneira, uma narrativa (Todorov, 2004) pode ser compreendida como uma sequência de acontecimentos episódicos ordenados que vão do equilíbrio ao desequilíbrio. Para Todorov (2004), as narrativas são ordenadas a partir de um acontecimento que muda durante a História. Dessa maneira, o autor enxerga toda narrativa como um encaixe de um outro discurso. Sendo assim, há sempre algo, entendido no campo cultural como normalidade que, em seguida, sofre uma alteração. Por isso, o autor diz que as narrativas, normalmente, vão do equilíbrio⁵ ao desequilíbrio, ou seja, fatos normais são contados e, em seguida, ocorre algum conflito que passa a desequilibrar o que fora, inicialmente, narrado.

Além disso, uma narrativa tem como pressuposto o conflito⁶ (Motta, 2002, 2013; Barthers, 1971). Em uma narrativa há sempre um desequilíbrio que é entendido como um conflito no interior daquela história. Dessa maneira, a estrutura universal das narrativas é sempre ter um conflito no interior daquele enredo.

Barthers (1971) também considera que, tão importante quanto o conflito, é a existência das personagens na história. As personagens realizam ações dentro daquela sequência narrativa. Em toda a narrativa está presente personagens. São elas que criam ações/reações e criam o desequilíbrio naquele enredo/história.

Beth Brait (1985) afirma que as personagens redondas, as principais personagens, na trama/enredo de uma história possuem características humanas. As personagens construídas nas histórias têm sempre elementos humanos sendo: maus, boas, carinhosas etc. Em suma, elas adquirem adjetivos e propriedades humanas.

⁵ Os termos equilíbrio e desequilíbrio são sempre tomados pelo aspecto cultural do contexto narrado. Por exemplo, imagine-se que numa sociedade onde a monogamia é a norma. Se houver uma traição, há um desequilíbrio na narrativa. Há um conflito que altera a percepção do que seja *normal*, entendido naquele contexto sócio cultural. Um conflito se atualiza pelos personagens/sujeitos que compõem a intriga. O conflito toma corpo a partir do encadeamento das ações dos personagens. No desenrolar do conflito narrativo, cada personagem assume seu papel a partir das ações que desempenha, ou seja, nas ações que pratica, durante a sucessão dos acontecimentos, que ocorrem na trama/intriga narrativa (Motta, 2005a).

⁶ Todorov (1973, 2004), Barthers (1971) afirmam que toda narrativa inicia-se a partir de um conflito. A categoria conflito não deve ser tomada como uma guerra, um litígio, ou então, algo ilegal. Trata-se de compreender o conflito como algo desviante ao que é compreendido como *normal* no seio daquela sociedade. Neste interím, por isso, que Todorov (1973, 2004) afirma que, normalmente, às narrativas vão do equilíbrio, estado de normalidade, ao desviante. Sendo assim, trata-se de compreender que norma/desvio também estão imersos no contexto sociocultural que o leitor interpreta.

Ora, por que a narrativa, então, assumiria um papel central no estudo das três instituições, a saber, Cinema documental, Jornalismo e Justiça criminal? Justamente porque, independentemente das funções pragmáticas (Motta, 2005a, 2013) distintas que estas instituições têm, isto é, a Justiça tem por finalidade a responsabilidade criminal do acusado diante de um crime; o Jornalismo narrar um acontecimento que seja importante na vida do leitor; e o cinema tem por finalidade a construção de uma imagem em movimento (Bazin, 2014) que entretenha o telespectador, despertando nele um interesse. Embora sejam atribuições distintas, há um universo em comum a eles: Os fatos narrados são dramatizados, ou seja, os acontecimentos se submetem à estrutura universal da narrativa. Logo, podendo serem comparados e estudados como narrativas.

Dessa forma, passamos a enxergar Imprensa, Justiça Criminal e Cinema documental como máquinas de contar histórias (Todorov, 2004). Seja o que forem, o Cinema, o Jornalismo e a Justiça criminal, embora tenham pragmáticas distintas (Motta, 2002, 2013), constroem um texto narrativo como objeto de distintas apreciações, necessidades e recursos.

Objetivo

A fim de compreender melhor como as três máquinas narrativas (Todorov, 2004) reconstroem suas principais personagens na construção de suas histórias, entendemos que a capacidade de encenação/dramatização dos eventos que narram é importante, não só para a formação da história, mas sim, constroem os próprios fatos destas narrativas.

Estudar, comparativamente, as principais personagens nos ajuda a compreendermos melhor os recursos estratégicos (Motta, 2005a) que os agentes deste campo (Bourdieu, 2009) lançam mão. Tais estratégias têm por finalidade gerarem convicção, tanto dos leitores/espectadores de que sejam narrativas fáticas, logo, separadas da ficção, e, assim, serem capazes de transmitirem o valor de *verdade*.

Metodologia

Visando entender tal processo, acreditamos que, somente, estudando um caso concreto desvelaremos o processo de construção das personagens para gerarem credibilidades nestas histórias, justamente porque:

O método de estudo de caso caracteriza-se por um tipo de análise que considera qualquer unidade social como um todo. Pode-se estudar um indivíduo, uma família, uma associação, uma instituição etc. O mérito desse método de pesquisa caracteriza-se no esforço para descobrir todas as variáveis significativas para determinado caso. Tenta-se compreender o fenômeno social estudado por meio de sua descrição

completa e análise detalhada, contextualizando-o em sua realidade cultural. O estudo de caso possibilita desenvolver declarações teóricas mais gerais sobre regularidades do processo e estruturas sociais (Figueira, 2008, p. 15).

Dessa forma, selecionaremos o caso Isabella Nardoni como um incidente crítico. Seifert (2013, p. 4) explica que: “um ‘incidente crítico’ é um momento ou evento emblemático sobre o ponto de vista da memória coletiva. Um ‘incidente crítico’ oferece aos grupos sociais a possibilidade de discutir e reavaliar seus próprios valores e padrões de ações.”

Dessa maneira, o Caso Isabella Nardoni proporciona todos os elementos necessários para compreender a construção dos personagens nestas narrativas.

Para tal objetivo, selecionamos o documentário *Investigação criminal: Isabella Nardoni*⁷ que já fora exibido no canal SBT, juntamente com as notícias que circularam no veículo O GLOBO. Realça-se que a escolha do veículo foi mais por questões práticas do que ideológicas⁸. Além disso, optamos por trabalhar apenas com a peça jurídica do Inquérito Policial.

Em relação à escolha de se trabalhar com o Inquérito Policial, selecionaremos apenas até a fase da denúncia, ou seja, na fase inquisitorial. Isto se justifica porque: a) o documentário apresenta, apenas, testemunhos policiais, não havendo nenhum outro personagem fora dos que participaram da lógica Inquisitorial: delegados, peritos, policiais detetives; b) acreditamos a partir de algumas pesquisas (Seifert, 2004, 2013) que a fase inquisitorial da Polícia esteja mais perto do trabalho jornalístico, justamente pois nesta fase não há a presença do contraditório e os dois profissionais — policiais e jornalistas — realizam um trabalho de investigação acerca do crime/criminoso.

Neste sentido, acompanharemos o caso até a denúncia do MP — 7 de maio. Dessa maneira, selecionamos as notícias dentro do veículo O GLOBO que circularam até a data da denúncia do MP: 31 de março até 7 de maio (Menina, 2008; Rebello; Christiano, 2008; Pai e madrastra, 2008; Barbosa, 2008). No veículo de imprensa do GLOBO circularam 76 notícias. São estas que iremos analisar.

Dessa maneira, usarei o documentário como aporte para apontar/indicar como estas três máquinas narrativas (Todorov, 2004) constroem a verossimilhança dos seus relatos e, assim, constroem seus personagens. Neste trabalho, tomo a verossimilhança como um recurso

⁷ INVESTIGAÇÃO CRIMINAL (temporada 1; episódio 1). ISABELLA NARDONI. Direção: Beto Ribeiro. Produção: Medialand, 2012.

⁸ O jornal tem um extenso acervo digital, o que permitiu a consulta de todas as matérias do *Caso Isabella Nardoni*.

estratégico que os agentes do campo (Bourdieu, 2009) utilizam para criarem um *efeito do real*, e, assim, separar estas narrativas da ficção, produzindo a crença de que sejam reais, logo, verdadeiras.

Vale lembrar que o trabalho se insere na perspectiva antropológica de comparação: aquela em que o pesquisador realiza a comparação por contraste, e não por semelhança. Entendemos que comparar os personagens destas máquinas narrativas (Torodov, 2004) é o melhor caminho para entender: Como as moralidades são acionadas na construção dos principais personagens destas narrativas? Como estas corroboram para gerarem a verossimilhança, separando estas narrativas do reino ficcional? E, assim, gerarem a convicção nos seus leitores/espectadores de que suas Histórias sejam verídicas, reais, verdadeiras.

O CASO NARDONI E SEUS PRINCIPAIS PERSONAGENS NAS TRÊS MÁQUINAS NARRATIVAS: JORNALISMO, JUDICIÁRIO CRIMINAL E CINEMA DOCUMENTAL⁹

Pelo amor de Deus... Rua Santa Leocárdia, 138, tem ladrão no prédio! Jogaram uma criança de lá de cima... Rua Santa Leocárdia, 138. Jogaram de que altura? 6º andar... tem ladrão dentro do prédio (Trecho recolhido do documentário *Investigação criminal*).

O documentário *Investigação Criminal* se inicia a partir da reconstituição da cobertura por meio da investigação da Polícia Civil: delegada, peritos criminais, médico legista são utilizados em depoimentos. Paralelamente, se recuperam trechos de imagens reais, mas também ficcionais, a partir de desenhos que vão compondo a reconstituição do crime/criminosos e tentando montar o que ocorreu.

O crime entrou na rede discursiva¹⁰ (Foucault, 1999, 2008; Figueira, 2008) como roubo patrimonial. De acordo com a Delegada do caso, a ocorrência entrou 2/3h da manhã. Desde o início, a Delegada constitui uma suspeição no casal porque: “[...] — Apesar do volume de ligações, nenhuma partiu deles, do Alexandre ou da Anna Carolina. [...] Eles

⁹ O caso Isabella Nardoni ocorreu no dia 29 de março de 2008. A menina Isabella Nardoni, de 5 anos, foi atirada da janela do prédio do 5º andar de São Paulo. Isabella morava com a mãe, Ana Carolina Cunha de Oliveira, entretanto, visitava o seu pai, Alexandre Nardoni, e sua madrasta, Anna Carolina Trotta Peixoto Jatobá em 15 dias. Na data do crime, ela estava na casa do seu pai. Inicialmente, o casal dissera à Polícia que um criminoso havia entrado no apartamento e atirado a menina do prédio, no momento em que eles não estavam em casa. No decorrer das investigações, a Polícia constatou que o casal fora o autor do crime. O caso foi amplamente noticiado por diversos veículos de comunicação e teve comoção nacional.

¹⁰ Figueira (2008) explica que o processo judicial é uma rede discursiva. São distintas versões que os participantes do mundo dos autos (Prado, 2018) narram suas versões: as das testemunhas, das partes, dos peritos, do réu etc. Formando o que se pode chamar de uma rede discursiva de múltiplos discursos que se entrecruzam.

disseram que era um hábito de família. Por que não ligaram para os bombeiros? Eles disseram que não tiveram a reação instintiva de salvar a vida da Isabela”¹¹. A delegada afirma que a primeira coisa que o Alexandre a questiona, quando ela sobe no prédio, é se ela já prendeu o ladrão.

Imagem 1 — Isabella Nardoni



Fonte: Documentário *Investigação Criminal* (2012).

A versão de roubo perde força porque, quando os agentes policiais entram no prédio se verifica gotas de sangue no interior do apartamento: “[...] ao analisarmos as gotas de sangue já vimos que a história não coadunava”¹². Além do arcabouço técnico, outra sustentação de suspeição que recai sobre os pais da vítima sob a alegação de roubo é que a desorganização da mobília, de acordo com a perícia, foi: “[...] não havia móveis desorganizados como se indicasse luta.”¹³

PORTARIA¹⁴

Notícia o boletim de ocorrência... que aos 29 de março de 2008 às 23:50, a criança **ISABELLA DE OLIVEIRA NARDONI**, de 5 anos de idade foi arremessada do apartamento n.62, do 6º andar, caindo do gramado, defronte o prédio, indo a óbito. Notícia, outrissim, que no interior do referido apartamento, residência do genitor **ALEXANDRE ALVES NARDONI** e sua esposa **ANNA CAROLINA TROTTA JATOBÁ**, há marcas de sangue, no chão da sala, corredor e quarto dos filhos, assim

¹¹ Trecho retirado do documentário da série *Investigação Criminal* (temporada 1; episódio 1). ISABELLA NARDONI. Direção: Beto Ribeiro. Produção: Medialand, 2012.

¹² Trecho de entrevista dada pela perita no documentário acima citado.

¹³ Trecho de entrevista dada pela perita no documentário acima citado.

¹⁴ Todas as falas abaixo foram retiradas do Inquérito Policial de número 0274/2008.

como que neste quarto a tela de proteção da janela encontra-se cortada, havendo marcas de sangue também na tela.

Diante do exposto, declaro instaurado o competente inquérito policial para apurar o crime de **HOMICÍDIO QUALIFICADO CONSUMADO...**

São Paulo, 31 de Março de 2008,
RENATA HELENA DA SILVA PONTES

Menina de 5 anos morre após cair do apartamento do pai de SP

Para a Polícia, garota pode ter sido jogada. Tela de proteção foi cortada.

Uma criança de 5 anos morreu ao cair do 6 andar de um prédio, por volta da meia noite de sábado, na Vila Isolina Mazzei, Zona Norte da capital. Isabella de Oliveira Nardoni foi levada ainda com vida ao Pronto Socorro Infantil da Santa Casa De São Paulo, aonde ela morreu. A Polícia investiga o caso como homicídio. A tela do quarto de proteção da menina foi cortada. A família afirma que um criminoso invadiu o apartamento e jogou Isabella, após ter revirado a casa, embora nada tenha sido roubado nem haja sinal de arrombamento. Isabella era a única filha do primeiro casamento do pai... o pai afirmou à polícia que subiu com Isabella a pôs para dormir. Em seguida, teria ido à garagem para pegar os outros dois filhos, de 3 anos e de 11 meses, que haviam ficado no carro com a mãe... Ao retornar ouviu um barulho, olhou pela janela e viu a criança estendida no solo.

O delegado titular... não acredita na hipótese de tentativa de assalto. Ele afirmou ainda que Alexandre e Carolina não são suspeitos e que a Polícia ouvirá um engenheiro com quem Alexandre teria brigado há dias. O pai e a madrasta fizeram exame toxicológico no IML. O resultado ainda não foi divulgado. [...]

PM disse ter visto homem armado na garagem

Um policial militar afirmou ter visto um homem armado na garagem do prédio, mas ninguém foi encontrado ou detido. (Menina, 2008).

Há duas versões para o crime que todas as três máquinas narrativas (Todorov, 2004) informam aos leitores/espectadores:

1ª: Na noite do crime, o casal, acompanhado dos dois filhos e de Isabella, voltavam da casa da sogra de Alexandre, em Guarulhos, onde participaram de uma festa. Quando a família chegou no Edifício London, na Vila Mazzei, zona norte de São Paulo, o pai conta que subiu com Isabella até o quarto dela onde ligou o abajur. Depois trancou a porta do apartamento e voltou à garagem onde Anna Carolina e seus outros dois filhos o aguardavam. Assim que retornou ao apartamento, notou que a tela de proteção da janela estava rompida e a filha caída no jardim. Nesta versão, houve a presença de um ladrão que tinha a chave, e, assim, pode entrar no apartamento.

2ª: Durante as investigações, os peritos descobriram que a tela rompida é a da janela do quarto dos irmãos, não a do quarto da vítima. Eles recolheram a tela e alguns utensílios que poderiam ter sido usados para fazer o corte. Levaram as amostras do sangue encontradas em alguns pontos do apartamento e as roupas da vítima. Os médicos legistas analisaram o corpo de Isabella e encontraram ferimentos provocados antes da queda. Dessa maneira, não houve nenhum ladrão. Os peritos constataram que fora o próprio casal que matou Isabella. Nesta versão, os maus tratos à Isabella iniciaram no carro do casal, e, posteriormente, houve

um asfixiamento, e, em seguida, ela foi jogada pela tela da janela. Foi esta versão que prosperou como legítima nas três instituições.

Para objetivos do presente trabalho, importa saber como as três instituições construíram estes personagens, ou seja, como foram apresentados, respectivamente, Alexandre Nardoni, Carolina Jatobá, madrastra; e, finalmente, Isabella. Há, evidentemente, outros personagens: os pais, a irmã de Alexandre. Todavia, nas práticas narrativas, cabe destacar em conformidade com Brait (1985) que as personagens principais, chamadas redondas, acabam adquirindo uma maior cobertura, e, sendo suporte para a história.

Dessa maneira, agora passo a reportar, nos quadros 1, 2 e 3, como estes três personagens foram recortados pelas três instituições:

Quadro 1 — Alexandre Nardoni

Inquérito Policial	Reportagem¹⁵	Filme
Casal discutia.	Perfil agressivo.	Falava palavrões.
Desequilibrado. Há um momento no depoimento de Ana Carolina Oliveira em que houve uma discussão com outros parentes por motivo fútil. Daí, o desequilíbrio. ¹⁶	Abriu 5 empresas, mas nenhuma vingou.	Discutiam como casal; Indiferentes à Isabella. Não ligaram para o socorro no dia do crime; o casal se agredia.
Discreto.		
Fechado.		
Descontrolado.	Ameaça a própria sogra.	
Personalidade explosiva. Há um trecho em que as testemunhas, avó e Ana Carolina Oliveira, mãe de Isabella, mencionam que Alexandre ameaçou de matar a avó materna por deixar Isabella frequentar a escola.	Isabella Nardoni tinha amor incondicional pelo pai.	
Introvertido.	Consumista.	
Pacato.	Violento.	
Abobalhado.	Desequilibrado.	
Mentiroso.	Inerte.	
Inerte.		
Desprovido de sensibilidade moral.	Abobalhado.	

¹⁵ Extraídos das reportagens do Jornal O GLOBO que circularam até a denúncia 7 de maio. No total, foram 76 notícias (Menina, 2008; Rebello; Christiano, 2008; Pai e madrastra, 2008; Barbosa, 2008).

¹⁶ Os termos foram retirados do trecho no Inquérito Policial 0274/2008.

Quadro 2 — Anna Carolina Jatobá

Inquérito Policial	Reportagens	Filme
Somente o marido afirma no inquérito que o relacionamento era bom entre ela e Isabella.	Pai e madrasta carinhosos. Início da cobertura.	Ciumenta.
Testemunhas apontam brigas constantes.	Brigas constantes.	Chegou a quebrar o vidro da janela por uma crise de ciúmes com Alexandre.
Ciumenta com o marido, chegando a bater nele.	Ciumenta.	
Casal discutia.		
Descontrole emocional.		
Ciúmes de Isabella.	Doentia.	
Discutia quando Isabella estava presente.		
Brigas recorrentes entre o casal.		
Teve o braço cortado, após uma discussão com Alexandre por ciúmes.	Impedia Isabella de estar com o pai.	
Desequilibrada.		
Doentia.		
Personalidade forte.	Casal é agressivo.	
<i>A ex-companheira de Alexandre e mãe biológica da vítima, Ana Oliveira, também revelou que Anna Carolina Jatobá tinha um comportamento doentio, de ciúmes e possessividades em relação a Alexandre.¹⁷</i>		

¹⁷ Os termos foram retirados do trecho no Inquérito Policial 0274/2008.

Quadro 3 — Isabella Nardoni

Inquérito Policial	Reportagem	Filme
Fruto de relacionamento anterior de Alexandre Nardoni.	Carinhosa.	Parecia um anjo.
Criança quieta.		
Não era de birra.	Adorável.	
Calma, meiga, boazinha.		
Sociável, tranquila, carinhosa.	Cheia de vida.	
Divertida, alegre, inteligente.		

Destacando os principais adjetivos e características dos principais personagens envolvidos, se pode perceber que: *a vítima apresentou caracteres positivos, enquanto os réus, Alexandre Nardoni e Anna Carolina Jatobá, apresentaram caracteres negativos, depreciativos*. Dessa forma, entende-se que as personagens criadas nas três máquinas narrativas (Todorov, 2004) podem ser lidas como arquétipos culturais¹⁸ (Motta, 2002, 2013). As personagens destas histórias são reais, não são figuras de papel. Há um processo de transmissão cultural. Alexandre Nardoni e Anna Carolina Jatobá representam os vilões, enquanto Isabella representa o lado bom da história, a mocinha a ser salva¹⁹.

Cabe destacar que a estrutura narrativa jornalística, judicial criminal e cinema documental se submetem a uma trama/intriga. As personagens agem/reagem na trama criando sequências de ações que alteram o desfecho da história. Destarte, destaca-se que as três instituições construíram os seus enredos a partir do conflito entre as personagens.

A relação não harmoniosa entre o casal Alexandre Nardoni e Anna Carolina Jatobá sugere que teve impactos indeléveis para o conflito da trama. Alexandre Nardoni, Anna Carolina Jatobá e Isabella Nardoni tornam-se os principais protagonistas da narrativa nas três instituições. A tragédia, o crime, é lido como o conflito principal.

Durante a cobertura dos fatos nas três instituições, cabe destacar que há uma (re) construção biográfica dos sujeitos envolvidos na trama/intriga. Motta (2002, 2005a, 2013) e

¹⁸ Motta (2002), estudando as narrativas jornalísticas, informa que elas têm por primazia a produção de um relato informativo. Entretanto, quando se juntam notícias sobre um mesmo tema/evento, elas se submetem à categorias narratológicas: personagens, há um conflito etc. Motta (2002) vê que os temas/assuntos se repetem no Jornalismo: crime, paternidade, violência urbana, etc. Sendo assim, a narrativa sobre estes formam um arquétipo de nossa própria cultura, do que deve ser preservado ou evitado de acordo com os costumes, normas e padrões culturais de uma sociedade.

¹⁹ Pettenuci (2009) enfatiza que a dramatização dos eventos é um fato importante nas notícias para gerarem interesse nos leitores. As personagens assumem formas dramáticas.

Motta, Costa e Lima (2005) afirmam que toda narrativa tem uma intenção, todavia, a interpretação/sentido de uma história somente cria sentido no mundo do leitor, ou seja, na (re) leitura que os leitores/expectadores farão da história, levando em consideração o âmbito sociocultural em que estão inseridos. Em suma, há uma relação dialética entre o mundo do texto e o mundo do leitor.

Dessa maneira, as personagens são dramatizadas. Estas instituições precisam de heróis, vilões, mocinhos etc. (Pettenuci, 2009; Motta, 2002, 2013; Seifert, 2013). Em relação às personagens judiciais criminais, Prado (2018) informa que a narrativa judicial apresenta duas características de personagens: a) os envolvidos na trama/intriga de conflito: réus, vítimas, testemunhas; e, b) os personagens²⁰ indiretos: juiz, partes, policiais, peritos. Todos são narradores. Em relação ao jornalismo, Motta (2013) afirma que os jornalistas não participam da trama/enredo de conflito. As personagens são construídas, apenas, pelos que atuam na produção do acontecimento. Uma marca da personagem jornalística é a individualização dos agentes envolvidos²¹. No cinema, Bill Nichols (2001) afirma que as personagens na trama documental são reais, sendo o diretor ausente da trama/intriga. O que é comum nas três máquinas narrativas (Todorov, 2004) em relação à construção das suas personagens como vimos acima: *as personagens nestas narrativas são constituídas a partir de uma (re) construção biográfica mobilizando arquétipos culturais, isto é, as três instituições narram suas personagens, traçando um perfil moral sobre elas.*

Tais personagens recebem traços psicológicos, defeitos, qualidade por meio de individualização. Neste sentido, há uma característica que atravessa estas três narrativas: *conforme as principais personagens vão ganhando preponderância na trama/intriga há a necessidade de serem individualizadas, logo, construídas suas, respectivas, moralidades.* Dessa maneira, nas três narrativas, há inúmeras personagens: a vítima, os autores, os investigadores, os vizinhos etc. Todavia, o perfil da vítima e do casal, respectivamente, réus e vítimas no âmbito penal, serão realçadas nestas narrativas. Estas personagens transformam-se em arquétipos culturais. Os adjetivos positivos ficaram com a vítima: tranquila, carinhosa, inteligente, um anjo. São atributos de Isabella. Os adjetivos negativos: ciumenta, desequilibrada, em suma, os aspectos negativos ficam com os autores do crime. Por isso, o

²⁰ Prado (2018) informa que os personagens judiciais são tomados como impessoais, não têm interesse direto no caso, às vezes, imparciais, como o juiz.

²¹ Prado (2018) em relação ao Direito também percebe que a personagem dos autos que participam da trama/intriga de conflito é individualizado. O próprio Direito ajuda na construção desta individualização, na medida em que, há a prerrogativa de individualização da pena. Ou seja, o Direito, não apenas está preocupado com a reconstrução do crime, mas também, os motivos que levaram a alguém a cometê-los. Nesse momento, é que os perfis biográficos são elaborados na narrativa.

perfil de Ana Jatobá é valorado negativamente, assim como o de Alexandre: desequilibrado, fechado, pacato, discreto etc. estendido a Alexandre é negativo.

Nesse sentido, podemos estender o conceito de Schritzmeyer²² (2020) no que tange à sua análise dos personagens feitos no Tribunal do Júri para as três máquinas narrativas: *Jornalismo, Justiça criminal e cinema documental reconstroem o perfil moral dos seus principais personagens a partir de uma construção narrativa de fábula, ou seja, tais personagens recebem adjetivos moralmente estereotipados e hegemônicos.*

Destaca-se que há um processo de duplo encaixe nestas narrativas: os perfis morais traçados pelas personagens ajudam na construção de um enredo verossímil (Prado, 2018; Schritzmeyer, 2020). Podemos estender à lógica de Schritzmeyer (2020) às três máquinas narrativas (Todorov, 2004). Para a autora, a versossimilhança das narrativas judiciais criminais se estabelece a partir da posição enunciativa destes narradores. E, impreterivelmente, a moral funciona como um indício para a condenação/absolvição de alguém. Em resumo, há uma tentativa de encaixar a moralidade dos personagens ao ato praticado. Por isso podemos destacar, conforme a autora: *as posições institucionais e morais de narradores que determinam o que prevalece como a versão mais verossímil de um mesmo episódio* (Schritzmeyer, 2020, p. 20). A moral cria indícios indicativos da culpabilidade/inocência das personagens envolvidas na trama/enredo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme já esclarecido acima, as narrativas fazem parte de um sistema cultural (Motta, 2013). Elas nomeiam, excluem, hierarquizam os fatos, ajudando a darem sentido (Geertz, 1989) a uma determinada cultura. Em relação às narrativas judiciais criminais, jornalísticas e documentais, pode-se vê-las e compará-las, primeiramente, pela (re) construção dos fatos que se submetem ao reino ficcional (Ricoeur, 1994). De fato, as três instituições têm, inicialmente, a intenção pragmática (Motta, 2002, 2005a) de narrarem uma história real, entretanto, se submetem ao reino narratológico (Bal, 1990). Dessa maneira, se conformam as estruturas universais da narrativa (Todorov, 2004).

A marca destas narrativas é a construção dos fatos e de seus personagens sob a égide do conflito (Barthers, 1971). O conflito nas três histórias é o crime. Além disso, estruturam-se pelo reino da narratologia, ou seja, constituindo-se uma trama/intriga a partir de um cenário,

²² Schritzmeyer (2020), estudando a produção moral no Tribunal do Júri, afirma que os operadores jurídicos mobilizam a produção de estereótipos e valores morais hegemônicos, transformam réus/vítimas em personagens dramáticos.

personagens, um tempo, um conflito etc. Todavia, tais narrativas se apresentam distinguindo-se do ficcional. Para isso, as três máquinas narrativas (Todorov, 2004) constituem-se em narrativas fáticas, o fato/acometimento que elas querem (re) construir são reais, há uma extração de um acontecimento/fato histórico.

Além disso, tais narrativas, como a historiográfica, fornecem provas/índices do real do que narram (Ricoeur, 1994). Conforme dito acima, as narrativas jornalística, judicial criminal e documental não apenas narram os fatos, mas sim, desejam fornecer provas/indícios aos leitores/espectadores de que os fatos enunciados são reais, verídicos²³. Para isso, se estruturam como um Inquérito, ou seja, são narrativas inquisitoriais (Seifert, 2013). Primeiramente, dão o fato, que como vimos é o crime, em seguida, colidem provas/indícios da realidade sobre o crime/criminoso e as circunstâncias. Dessa forma, pode-se entender que a verossimilhança é uma condição comum às três narrativas. É a verossimilhança que produz o *efeito do real*. Destarte, podemos entendê-las como narrativas ficcionais baseadas em fatos reais (Prado, 2018).

Em relação ao objetivo do artigo, comparamos, apenas, a construção dos principais personagens no interior da trama/intriga de conflito (Barthers, 1971). Sendo assim, percebemos que um dos elementos-chave que algumas pesquisas vêm destacando (Seixas, 2014; Figueira, 2008; Seifert, 2013) em relação às narrativas judiciais criminais e jornalísticas é que a moralidade é um elemento que não apenas participa do processo de produção do processo judicial/notícias/documentário, mas também, por vezes, ajuda a construir a própria narrativa. A moral é um elemento estratégico que participa o tempo todo do processo judicial, desde a fase pré-processual até a sentença. No Jornalismo, as personagens também são individualizadas e recebem caracterizações/adjetivos morais (Motta, 2013). Elas são importantes para a construção e desfecho da história. No cinema documental, em que os personagens são também reais, percebemos que há também um processo de construção biográfica/moral dos principais personagens que compõem a História de conflito.

Cabe sintetizar o argumento exposto até aqui: *o lugar da construção moral dos perfis biográfico das principais personagens da trama/intriga da história narrada, nas três narrativas, ajudam na construção do efeito do real. Em suma, a (re) construção moral/biográfica do acusado/vítima ajuda a construir o efeito de verdade destas narrativas.*

²³ As narrativas inquisitórias têm por características: a) a reconstrução de um fato acontecimento histórico; b) almejam reconstruí-lo da forma mais fiel possível; c) fornecem provas e indícios aos leitores/espectadores que tal acontecimento realmente ocorreu: testemunhos, fotografias, número da placa de um carro etc. Estas narrativas têm por intenção realizar uma apuração acerca do crime/criminoso.

Logo, se o acusado tem uma moralidade negativa, fica mais crível que tenha cometido o crime.

Aqui, um achado se fez presente: acompanhando a primeira fase judicial da produção do Inquérito Policial à fase da denúncia, segue-se que o processo de (re) construção moral/biográfica da Imprensa segue as caracterizações apontadas nos trechos do Inquérito Policial. Em relação ao documentário, que tem a linha de investigação traçada pelos peritos, delegados e médicos legistas, não apresentou mudanças na construção do perfil biográfico das personagens. Em suma: *há uma naturalização no modus operandi cuja Imprensa seleciona e hierarquiza a narrativa judicial criminal. Aos olhos da Imprensa que acompanha, ativamente, a fase inquisitorial, os dados do Inquérito Policial são vistos como verdade, logo, são transformados em informação de acordo com o relato noticioso. Em relação ao documentário, no Investigação Criminal: o caso Nardoni, a versão narrada é da Polícia Civil. Logo, os relatos das personagens judiciais que construíram o Inquérito criminal são lidos como verdade.* Entretanto, apesar das distinções, um achado em comum nas três máquinas narrativas: *a (re) construção biográfica das personagens envolvidas na trama e suas respectivas moralidades assumem o papel de verossímil. A verossimilhança produz o efeito do real destas narrativas. Em síntese, as moralidades e produções de estereótipos das principais personagens envolvidas na trama/intriga da história narrada participam do processo de produção de verdade nas três instituições.*

Sendo assim, em diversos momentos percebe-se que, na narrativa jornalística e no documentário, apresentaram-se elementos do perfil dos acusados, a saber, Anna Carolina Jatobá e Alexandre Nardoni, iguais aos traçados pela fase Inquisitorial. Podemos, assim, concluir que o casal é o principal personagem na narrativa jornalística, junto com Isabella Nardoni.

Alexandre Nardoni aparece como um sujeito: a) uma pessoa agressiva; b) salienta-se que há um boletim de ocorrência aberto em setembro de 2003, por sua ex-mulher, em que o mesmo teria a ameaçado de morte e também sua ex-sogra, tudo devido à educação de Isabella; c) Alexandre é entendido como um sujeito violento — de acordo com o depoimento da ex-mulher, ele já teria arremessado Pietro num acesso de fúria emocional; d) no Inquérito Policial, a Polícia classifica o pai como inerte, abobalhado diante da fúria de Anna Carolina Jatobá.

Anna Carolina Jatobá revela-se como: a) um comportamento de ciúme doentio e possessivo, chegando, inclusive, a proibir Alexandre de conversar com a ex-mulher sobre a filha; b) tal comportamento é verificado porque Jatobá chegou a agredir o marido fisicamente

por ter apenas conversado com Ana Carolina Oliveira, sua ex-mulher; c) há um depoimento do taxista no qual teria sido revelado numa corrida de táxi que a mãe tem problemas com a enteada, devido aos seus filhos. Justamente por ter ciúme quando Isabella ia nos finais de semana, o clima na casa dela acabava; d) ela era tão ciumenta que no meio de uma discussão familiar quebrou a janela de vidro com as mãos e que, em outra ocasião, jogou seu bebê sobre uma cama para poder agredir ao marido.

Há também uma constituição moral acerca do casal. Inicialmente, o casal foi descrito pelos próprios envolvidos como uma relação harmoniosa. Divulgando o trabalho da Polícia, a Imprensa reproduz a versão da Polícia, ou seja, a partir de testemunhas se chega à concepção de que: *o casal brigava muito. Não havia uma relação harmoniosa entre eles, nem com Isabella*. Tal aspecto é, inclusive, destacado em uma reportagem com o promotor que elenca que o casal possui um comportamento que se revela agressivo no próprio seio familiar, inclusive na frente dos filhos pequenos. O documentário ratifica estas qualificações, tanto do casal quanto da vítima.

A construção da verossimilhança é realizada a partir da (re) constituição dos perfis morais/biográficos destas personagens permitindo o seguinte raciocínio: *Se a personagem tem o perfil moral x, há elementos, então, para que tenha, provavelmente, feito tal ato. A forma como o perfil biográfico e moral das principais personagens são construídas ajuda a produzir um sentido no mundo do leitor*. Lembremos que é o leitor/espectador destas narrativas que, na última instância, interpreta o evento. A comparação por contraste, própria da Antropologia, realizada nas três máquinas narrativas (Todorov, 1973, 2004), nos leva à conclusão de que o perfil moral/biográfico reconstituído também fornece um índice para o porquê de tais atos. Em outras palavras, tais perfis morais traçados ajudam na produção de *provas* que as três instituições tendem a fornecer durante suas construções dos fatos narrativos.

Finalizando, cabe destacar que: *não existe Isabella Nardoni, Ana Jatobá e Alexandre, isto é, tais indivíduos são caracterizados apenas pela narrativa. Em suma, é a linguagem retórica (Bezerra, 2008) que cria este constructo. Conhecemos as três principais personagens da trama/intriga pela narrativa. As personagens são configuradas pelos recursos estratégicos (Motta, 2013) que estas instituições criaram, sendo assim, é impossível a separação entre as personagens e seus perfis morais/biográficos das narrativas que a construíram*.

Destaca-se também que a lógica da construção destas personagens se realiza pelo processo de constituição de uma reconstrução biográfica moral acionando moralidades hegemônicas (Schritzmeyer, 2020). Dessa maneira, as moralidades acionam estereótipos de

nossa própria sociedade: na trama/intriga destas histórias acionam-se o papel dos pais, o papel da madrasta etc.

Motta (2013) afirma que as narrativas têm o poder de construir um mundo. Isto é, elas não apenas reconstróem acontecimento em ações/sequência lhes ordenando. Ao contrário, elas criam a realidade que enunciam. As narrativas sempre dialogam com o mundo do leitor. Este está imbuído de valores, crenças e representações. Por isso, Motta (2013) acredita que algumas narrativas têm o papel mitológico. Ou seja, os fatos/acontecimentos narrados podem ser novos, mas os símbolos, as representações imaginárias, os valores e crenças que se produziram em alguns tipos de narrativas são constantes. Em outras palavras, as narrativas judiciais criminais, jornalísticas e do cinema documental formam sistemas culturais. Elas acionam fragmentos antropológicos, crenças e representações todas as vezes que (re) contam uma nova história. Neste sentido, elas passam ao reino da fábula²⁴.

Destarte, destaca-se que a moralidade dos réus está em contraste com o imaginário simbólico (Motta, 2013) e os papéis de representações hegemônicos que madrasta/pai deveriam ter. Na nossa sociedade, o papel destes deveria ser cuidar da criança. Entretanto, tal papel se descolou e quem deveria *zelar, cuidar e proteger* Isabella passa a ser capaz deste ato lido/interpretado como bárbaro. Este deslocamento destes papéis é que traz a oportunidade, não só de discutir o caso Isabella Nardoni, mas também, tal narrativa transcende e passa a tocar no papel que pais/madrastas hoje representam. Tal deslocamento cultural, ou seja, a transformação de zeladores e protetores para carrascos, algozes de Isabella, é que permite discutirmos os papéis simbólicos destas personagens. Sendo assim, a função das personagens — Alexandre Nardoni/pai, Anna Carolina Jatobá/madrasta, Isabella Nardoni/enteada/filha — transcende a própria narrativa.

Por isso podemos entender com Motta (2013) que tais narrativas, a saber, judicial criminal, jornalística e documental acionam fábulas reais de nosso cotidiano. A fábula é uma história ficcional, geralmente na qual há animais na trama/intriga que se comportam como seres humanos. Toda a fábula tem uma moral. No caso das narrativas judiciais criminais, jornalísticas e documentais, embora fáticas e baseadas em fatos reais, elas deixam fragmentos antropológicos que se conectam no texto, e (re) criam personagens com perfil e estereótipos

²⁴ Motta (2013) usa a ideia de fábula porque esta é uma estrutura narrativa dotada de uma moral. No final, há sempre uma moral que se quer passar. Dessa maneira, Motta (2013) enxerga que o jornalismo reconta todos os dias uma história diferente, entretanto, os temas/assuntos de repetem: crimes, vícios, paternidade etc. Dessa maneira, que mitos/logos se recriam na sociedade. As narrativas jornalísticas pretendem reconstituir o fato/acontecimento de modo verídico, fático, real, entretanto, quando a fazem lançam mãos desta produção de estereótipos. Tendo tais considerações em mente, é que podemos estender tais prerrogativas às narrativas judiciais criminais e documentais.

de nossa própria sociedade. Sendo assim, acompanhar os limites das personagens, como foram se constituindo em meio à (re) construção biográfica e o perfil moral traçado, ajuda a compreendermos não apenas a história que se narra, mas também a entendermos a nossa própria sociedade (Motta, 2013), ou seja, os limites e representações de que nos constituem.

Por isso que tais narrativas podem ser estudadas como registros culturais. Ao antropólogo cabe destacar as crenças, representações e valores que elas deixam escapar no texto. Destarte, estas máquinas narrativas (Todorov, 2004) têm a capacidade de estruturar as personagens acionando arquétipos culturais. Alexandre Nardoni e Anna Carolina Jatobá representam maus pais, pessoas cruéis, opostas ao papel de pais que eles deveriam representar. Sendo assim, tais narrativas podem ser vistas como mitológicas (Motta, 2013). O mito narra sempre uma narrativa de origem impondo valores, crenças e representações de uma determinada sociedade.

Os arquétipos culturais (Motta, 2013) transcendem os fatos narrados. Eles se referenciam, assim, ao sistema cultural de uma determinada cultura. Por isso, que estudar o lugar moral na produção das personagens destas três narrativas é importante para também dialogar com os limites da própria cultura. No caso Isabella Nardoni, as personagens: Alexandre/Pai; Isabella Nardoni/ criança e filha; Ana Jatoba;madrasta representam status e papéis sociais de mães, pais, filhos. Os personagens nos dizem os limites de nossa própria cultura. Neste caso, a moral/perfil biográfico dos réus é oposto a representação hegemônica que os pais devem ter com os filhos. Somente, Isabella tem o perfil moral representado, semelhantemente, com o papel de criança, vítima.

Na narrativa judicial criminal, jornalística e documental é impossível criar-se a mesma narrativa, não se pode dizer dos temas que se narram. As narrativas judiciais criminais e jornalísticas apresentam os mesmos temas: crime, assassinato, roubo, paternidade, vícios etc. Em suma, os temas se repetem, e assumem pela construção um reino ficcional. Elas são dramatizadas e encenadas.

O documentário também é dramatizado. No caso específico, ele tende a reproduzir a linguagem retórica dos agentes que participaram da elaboração da fase investigativa: peritos, médicos legistas e delegados. A narrativa documental também encena valores, normas e representações. Há em comum nelas a produção de um arquétipo no qual as personagens encenam o drama da luta entre bem x mal.

Sendo assim, as personagens morais e seus perfis traçados ajudam não apenas a entender/compreender os fatos narrados, o porquê dos acontecimentos, mas também, há fragmentos antropológicos nos textos que ajudam a entender quem nós somos. No nosso

estudo de caso, as moralidades e perfis dos réus foram traçadas de modo oposto às moralidades hegemônicas e convencionais que deveriam realizar. Alexandre Nardoni e Anna Carolina Jatobá estão no papel de algozes, assassinos, desequilibrados, quando o papel convencional que a nossa sociedade impõe aos pais, é de proteção. Já o perfil (re) construído da vítima se coaduna com as representações hegemônicas e morais do papel de uma criança. Isto é, ao ter seu perfil biográfico e moral reconstituído, Isabella Nardoni nos demonstra o quão indefesa é uma criança. Uma criança, na nossa sociedade, deve ser protegida. Como uma passagem demonstra no documentário, *ela parecia um anjo*. O papel de pureza é realçado no perfil da vítima, Isabella Nardoni. Tal caracterização nos conta não apenas a singularidade do perfil de Isabella Nardoni, mas sim, nos relembra a produção moral e estereotipada hegemônica que uma criança deve ter na nossa própria sociedade: *pureza*.

Por fim, vale destacar o papel das personagens no processo de produção de verdade. No senso comum, as personagens narradas não configuram elementos chaves no processo de produção de verdade. Ocorre que, conforme dito acima no texto, os elementos morais e os estereótipos hegemônicos produzidos na (re) construção biográfica destas narrativas são peças integrantes para a produção da verdade destas máquinas narrativas, cujo almejam (re) construir os fatos/eventos passados a partir da categoria de verdade, entendida nas três instituições como reinos separados da ficção.

Sendo assim, as três narrativas se encontram no ideal de reconstruir um fato jurídico, notícia, filme a partir da verossimilhança. A verossimilhança que produz o *efeito de real* destas narrativas. Neste sentido, há um *processo de duplo encaixe: do que se narra, com a moralidade que se desprende destas narrativas*. Em resumo, a narrativa da morte de Isabella Nardoni também passa a ser crível conforme o processo de construção das moralidades produzidas. Como os seus pais possuíam perfis desviantes — maus, ciumentos, violentos etc. — constitui-se uma maior probabilidade de que tais atos tenham sido cometidos por eles. Por isso, que a (re) construção biográfica e moral das personagens envolvidas na trama/enredo do conflito da história ajudam na produção do *efeito do real* cujo estas narrativas almejam produzir, separando-se da ficção.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAL, M. *Teoría de la narrativa (una introducción a la narratología)*. Cátedra: Madrid, 1990.

BARBOSA, A. A. Isabella: Promotor denuncia casal e pede prisão. **O Globo**, 7 maio 2008.

- BARTHERS, R. *et al. Análise estrutural da narrativa*. Petrópolis: Vozes, 1971.
- BAZIN, A. *O que é o cinema?* São Paulo: Cosac Naify, 2014.
- BEZERRA, J. C. *Documentário e Jornalismo: Propostas para uma Cartografia Plural*. 2008. Dissertação (Mestrado em Comunicação e Cultura) — Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.
- BOURDIEU, P. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.
- BRAIT, B. *A personagem*. São Paulo: Ática, 1985.
- FIGUEIRA, L. *O ritual judiciário do Tribunal do Júri: O caso do ônibus 174*. Porto Alegre: Sergio Porto, 2008.
- FOUCAULT, M. *A arqueologia do saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.
- FOUCAULT, M. *A verdade e as formas jurídicas*. São Paulo: NAU, 1999.
- GEERTZ, C. *A interpretação das Culturas*. Rio de Janeiro: LCT, 1989.
- GEERTZ, C. O saber local: fatos e leis em uma perspectiva comparada. In: GEERTZ, C. *O saber local: novos ensaios em antropologia interpretativa*. Petrópolis: Vozes, 2008.
- INVESTIGAÇÃO CRIMINAL (temporada 1; episódio 1) ISABELLA NARDONI. Direção: Beto Ribeiro. Produção: Medialand, 2012.
- MENINA de cinco anos morre após cair de apartamento do pai em SP. **O Globo**, 31 mar. 2008.
- MOTTA, L. G. *A Análise Pragmática da Narrativa Jornalística*. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, 28., 5 a 9 de setembro, Rio de Janeiro, UERJ, 2005a. *Anais*.
- MOTTA, L. G. *Análise crítica da narrativa*. Brasília: Editora UNB, 2013.
- MOTTA, L. G. *Jogos Semânticos Efeitos de Sentido e Ação Cognitivas Nas Notícias*. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, 28., 5 a 9 de setembro, Rio de Janeiro, UERJ, 2005b. *Anais*.
- MOTTA, L. G. Uma antropologia da notícia. *Revista Brasileira de Ciências da Comunicação*, São Paulo, v. XXV, n. 2, 2002.
- MOTTA, L. G.; COSTA, G. B.; LIMA, J. A. Notícia e construção de sentidos: análise da narrativa jornalística. *Revista Brasileira de Ciências da Comunicação*, São Paulo, v. XXVI, n. 1, 2005.
- NICHOLS, B. *Introduction to Documentary*. Indiana University Press, 2001.

PAI E MADRASTA denunciados pelo assassinato de Isabella. **O Globo**, 7 maio 2008.

PETTENUCCI, T. da C. 2009. *Processos de produção jornalística: cobertura do caso Isabella Nardoni*. Dissertação (Mestrado em Comunicação) — Universidade de Marília, Marília, Brasil, 2009.

PRADO, N. D. 2018. *No mundo dos autos: Uma teoria da narrativa judicial*. Tese (Doutorado em Direito) — Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal Da Bahia, Salvador, 2018.

REBELLO, A.; CHRISTIANO, C. Menina morta ao cair de prédio tinha marcas de agressão. **O Globo**, 1º abr. 2008.

REUTER, Y. *A análise da narrativa*. São Paulo: Difel, 2002.

RICOEUR, P. *Tempo e Narrativa*. Tomos I, II e III. Campinas: Papyrus, 1994.

SCHRITZMEYER, A. L. P. Na dúvida, foi moralmente condenada ao invés de legalmente absolvida: etnografia de um julgamento pelo Tribunal do Júri de São Paulo, Brasil. *Revista de Antropologia*, v. 63, n. 3, 2020.

SEIFERT, P. L. 2004. *Tribunais paralelos: Imprensa e Poder Judiciário no caso Daniela Perez*. Dissertação (Mestrado em Ciências da Comunicação) — Universidade Federal Fluminense, 2004.

SEIFERT, P. L. 2013. *A Justiça no banco dos réus: uma análise da relação entre Imprensa e Judiciário através da cobertura jornalística do caso “Mensalão”*. Tese (Doutorado em Sociologia) — Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2013.

SEIXAS, B. 2014. *O lugar da moral no Tribunal do Júri*. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) — Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2014.

TODOROV, T. As Categorias da Narrativa Literária. In: *Análise Estrutural da Narrativa*. Petrópolis: Editora Vozes, 1973. p. 209–254.

TODOROV, T. *As estruturas narrativas*. São Paulo: Perspectiva, 2004.